PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 | Ano XXI | Edição 2354 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 4
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude 8
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 9
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 11
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amparo, 28/05/2026.

PORTARIA Nº 03 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - SME

Sérgio José Fagundes Júnior, Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Alterar valores constantes Portaria nº 02/2026 - SME **a serem repassados** às unidades escolares municipais abaixo relacionadas, às expensas do Programa de Gestão de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.059, de 20/12/2004 e as demais informações constantes nesta Portaria, **a partir do 3º Bimestre/2026**:

Escola	Responsável pelo Recurso	Tipo de Atendimento	Turmas	Valor Bimestral
EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello	Carla Cristina Tadeo Franco	Ensino Fundamental	16	R$ 2.080,00
EMEF Profª Clarisse Jorge	Edna Aparecida de Oliveira Bazoni	Pré Escola e Ensino Fundamental	16	R$ 2.080,00
EMEF Maria Cristina Rodrigues Simões	Vera Lúcia Coelho Carraro	Ensino Fundamental	14	R$1.820,00
CIME Plinio Morato de Oliveira	Janaína Batoni Mendonça	Pré Escola e Ensino Fundamental	7	R$ 910,00
EMEF Gasparzinho	Kátia Andreia Castilho Novelli	Ensino Fundamental	14	R$ 1.820,00

a-) EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello: A escola voltou a funcionar em 18/05/2026 em virtude de reforma predial e atende atualmente 8 (oito) turmas em período integral. Atual Diretora de Escola - Srª Carla Cristina Tadeo Franco;

b-) EMEF Profª Clarisse Jorge: Remanejou alunos para a EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello e atende atualmente 8 (oito) turmas em período integral. Atual Diretora de Escola Substituta - Edna Aparecida de Oliveira Bazoni;

c-) EMEF Maria Cristina Rodrigues Simões: A partir de 25/05/2026 passou a atender 14 turmas entre os períodos da manhã e da tarde. Diretora de Escola responsável - Srª Vera Lúcia Coelho Carraro;

d-) CIME Plinio Morato de Oliveira: A partir de 11/03/2026 passou a atender mais uma turma de Pré Escola, totalizando 7 (sete) turmas atendidas. Diretora de Escola Responsável: Janaína Batoni Mendonça.

e-) **EMEF Gasparzinho**: A partir de 26/05/2026 a Diretora de Escola Titular Ângela Marta Moreira, foi exonerada a pedido , ficando a Srª Kátia Andreia Castilho Novelli, Coordenadora Pedagógica da unidade escolar, responsável pelo recebimento do recurso, execução de despesa e prestação de contas, **a partir do 3º Bimestre/2026.**

II -) Ficam revogadas as disposições da **Portaria nº 02/2026 – SME,** apenas no que se refere às escolas supramencionadas.

III-) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851
Assinado de forma digital por SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Amparo, em 28 de maio de 2026.

JULIO CESAR CAMARGO:12373748800
Assinado de forma digital por JULIO CESAR CAMARGO:12373748800

Júlio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE ABERTURA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS EM OCUPAR AS CADEIRAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR 001/2026

Edital de abertura para realização de inscrições de membros Representantes da Sociedade Civil interessados em ocupar as cadeiras vagas do Conselho Municipal de Turismo do Município de Amparo.

A Prefeitura do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 4.316 de 19 de abril de 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital para eleição de Conselheiros representantes da sociedade civil que integrarão as cadeiras vagas do Conselho Municipal de Turismo no biênio 2025/2027, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I- DAS VAGAS

Estão vagas as cadeiras abaixo listadas:

- Um representante dos meios de hospedagem de Amparo;
- Um representante da área de receptivo turístico de Amparo;
- Um suplente de empresas especializadas nos segmentos turísticos.

Parágrafo 1º Os representantes eleitos exercerão mandato até o final do biênio em andamento (2025-2027) no Conselho Municipal de Turismo, admitindo-se apenas mais uma recondução.

Parágrafo 2º Os representantes da Sociedade Civil não poderão ter qualquer vínculo com o Poder Público Municipal local, Estadual ou Federal.

II – DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Artigo 2º. O pedido de inscrição para este Edital deverá ser realizado através do endereço eletrônico cultura@amparo.sp.gov.br, informando como assunto: INSCRIÇÃO COMTUR 001/206 - (VAGA DE INTERESSE), no período de 29/05/2026 à 29/06/2026.

Art. 3º. No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão enviar por e-mail cópias simples dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante que reside em Amparo/SP;
- Cópia do cadastro do CNPJ da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) da empresa em que exerce atividade relacionada à cadeia produtiva do turismo;

III - DOS PRAZOS RECURSAIS

Artigo 4º. A Secretaria de Cultura e Turismo publicará a lista dos inscritos deferidos, no Jornal Oficial do Município do dia 30/06/2025.

Artigo 5º. Os Recursos deverão ser protocolados através do endereço eletrônico

conselho municipal de turismo

cultura@amparo.sp.gov.br, no período de 01/07/2026 à 05/07/2026 e será julgado pela Secretaria de Cultura e Turismo, devendo a decisão ficar disponível em Jornal Oficial do Município a partir do dia 06/07/2025.

IV. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Artigo 6º A Assembleia Geral para eleição de representação da sociedade civil para cadeiras vagas 2025/2027 do COMTUR será realizada no dia 13 de Julho de 2026 das 18h30min às 20h30min, no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Sala de Licitação, sito à na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP, sob responsabilidade e supervisão da Secretaria de Cultura e Turismo.

Artigo 7º. Participarão da eleição os candidatos com seus cadastros e inscrições devidamente deferidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo vetado a participação por procuração.

Artigo 8º. Havendo número de inscritos igual ou menor que o número de vagas, os inscritos e habilitados estarão automaticamente eleitos.

Artigo 9º. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas, os inscritos decidirão entre si quem ocupará as vagas.

Em caso de impasse, a Assembleia decidirá de forma definitiva o ocupante para a vaga. Em casos de empate, a decisão ocorrerá mediante sorteio.

Artigo 10º. A Assembleia Geral dar-se-á seguindo a seguinte ordem:
a) Às 18h30 - Abertura e instalação da assembleia pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
b) Às 18h45 - Apresentação dos representantes da Sociedade Civil, habilitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) Às 19h00 - Processo eleitoral (votação);
d) Às 19h30 - Apuração do resultado;
e) Às 20h00 - Divulgação dos eleitos e que irão compor as cadeiras vagas até o final do biênio 2025/2027, definidos pela assembleia, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes;
f) Às 20h30 - Encerramento da assembleia eleitoral.

Parágrafo 1º - A eleição terá início, impreterivelmente às 18h30min observando-se 15 (quinze) minutos de tolerância e quórum de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos inscritos e habilitados.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado em consonância com o Art. 2, § 7° da Lei n° 4.316/2023.

Artigo 10º Os conselheiros do COMTUR terão as seguintes responsabilidades:
A. Participar de reuniões ordinárias mensalmente;
B. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;

conselho municipal de turismo

C. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.
Amparo/SP, 20 de Maio de 2025.

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

conselho municipal de turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE INSCRIÇÃO - COMTUR 001/2026

NOME COMPLETO	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
REPRESENTAÇÃO ESCOLHIDA	
ASSINATURA	
DATA	

conselho municipal de turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Amparo, 29 de maio de 2026

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esportes**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término do prazo de recurso à eleição do Conselho Municipal de Esportes;

Considerando o cronograma publicado em Diário Oficial;

Considerando que não houve inscrições suficientes para que seja necessário a realização do pleito eleitoral;

Considerando que todas as cadeiras terão um representante no Conselho Municipal de Esportes;

Resolve:

Divulgar os candidatos habilitados e que tomarão posse de sua respectivas cadeiras no Conselho Municipal de Esportes.

1. Silvana Martins Costa, representando as entidades representativas da Terceira Idade do Município;
2. Fábio Oliveira Nóra, representando as Escolinhas de Iniciação Esportiva do Município;
3. Daniel Faionatto, representando os clubes ou associações filiadas à respectiva federação oficial da modalidade;
4. Nilson Eduardo Mamprim Carletti Júnior, representando as entidades sociais, de caráter filantrópico, que desempenhem atividades esportivas de qualquer modalidade, promotoras do esporte ou de cunho esportivo;
5. Felipe Guilardi de Oliveira, representando as academias de musculação, dança e lutas do Município

Publique-se

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVONETE STORTI MARQUES
Data: 29/05/2026 16:56:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivonete Storti Marques

Presidente da Comissão Eleitoral do Comesp

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATO Nº 08/2026

Autorizado no Processo de Compra nº 2160/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA, PARA ATUAR NO RAMO DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DA INFESTAÇÃO DE AEDES AEGYPTI ADULTO E ANÁLISE VIROLÓGICA DE DENV(+SOROTIPOS), CHIKV, ZIKV E YFV, INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS E ANÁLISE DE DADOS EM SISTEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ N°: 05.336.545/0001-97

CONTRATO: N°08/2026

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria responsável, podendo ser prorrogado na medida da necessidade do Município e a continuidade da emergência, nos termos da lei

VALOR: R$ 306.796,88 (trezentos e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Amparo, 09 de janeiro de 2026.

.....

CHAMADA PÚBLICA:- Processo nº 00785/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Credenciamento nº 003/2026 - **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos. **PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO INICIAIS: 17/06/2026 às 23h59**. **O Edital estará disponível a partir do dia 01/06/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 29 de maio de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

Amparo, 29 de maio de 2026.

Ref. Processo nº 00495/2026.

Pregão Eletrônico nº 041/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Radiologia Odontológica e Documentação Ortodôntica simples, com a finalidade de atender os usuários da rede municipal de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Assunto: Homologação

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- **ODONTO RISO CLINICA ODONTOLOGICA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

- Item 1 (Serviço de Documentação Ortodôntica Básica) com valor unitário de R$ 180,00, totalizando R$ 64.800,00.

- Item 2 (Serviço de Radiografias Panorâmicas) com valor unitário de R$ 81,00, totalizando R$ 38.880,00.

Valor global da licitação R$ 103.680,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta

Secretária Adjunta de Saúde

.....

Amparo, 29 de maio de 2026.

Ilma. Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta

Secretária Adjunta de Saúde

Ref. Processo nº 00495/2026.

Pregão Eletrônico nº 041/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Radiologia Odontológica e Documentação Ortodôntica simples, com a finalidade de atender os usuários da rede municipal de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Assunto: Parecer do Pregoeiro

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas início os procedimentos necessários para a conclusão do supracitado Pregão Eletrônico, o certame ocorreu através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 02 licitantes.

Após a abertura da sessão e realização da fase de lances, o pregoeiro entrou em negociação com o licitante melhor classificado no certame afim de alcançar o valor referencial para o objeto, pois as propostas ainda se encontravam acima do estimado, após sucesso durante a negociação, foi iniciada a fase de habilitação, onde a empresa **ODONTO RISO CLINICA ODONTOLOGICA** foi convocada a apresentar a documentação de habilitação que após a análise, restou como **HABILITADO**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

- **ODONTO RISO CLINICA ODONTOLOGICA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

- Item 1 (Serviço de Documentação Ortodôntica Básica) com valor unitário de R$ 180,00, totalizando R$ 64.800,00.

- Item 2 (Serviço de Radiografias Panorâmicas) com valor unitário de R$ 81,00, totalizando R$ 38.880,00.

Valor global da licitação R$ 103.680,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os

procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

PORTARIA Nº 164 DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a cessão da servidora Elisangela Cristina Sobral de Oliveira.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formal encaminhado pelo Prefeito do Município de Jaguariúna, por meio do Ofício nº 045/2026, de 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio para Cessão de Empregados firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e a Prefeitura Municipal de Jaguariúna, em 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão de servidores públicos prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Elisangela Cristina Sobral de Oliveira, aprovada no Concurso Público nº 05/2010 da Prefeitura Municipal de Amparo para o emprego de Enfermagem, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos, automaticamente prorrogável por igual período, salvo denúncia ou manifestação expressa de qualquer das partes.

Art. 3º Os ônus decorrentes da cessão, incluindo remuneração e encargos sociais, correrão às expensas do órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal em exercício

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSDHC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 02/2026 - SMDSC

O Município de Amparo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania (SMDSDHC), vem por meio deste publicar **o resultado final** das referidas Organizações da Sociedade Civil descritas abaixo para celebração de parcerias voluntárias através de Termo de Fomento, na forma de execução de serviços, programas e projetos.

1 - RELAÇÃO DAS OSCS BENEFICIÁRIAS:

Item	Entidades	Emenda	Parlamentar	Custeio
1	Associação Franciscana de Assistência Social Sagrado Coração de Maria - AFASCOM	202628020006	Jonas Donizette	R$ 100.000,00
2	Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	202628020006	Jonas Donizette	R$ 100.000,00
3	Associação das Damas de Caridade	202615270003	Carlos Sampaio	R$ 100.000,00
4	Creche São Cristóvão	202628020006	Jonas Donizette	R$ 100.000,00
5	Creche São Cristóvão	202615270003	Carlos Sampaio	R$ 100.000,00
6	Educandário N. Sra do Amparo	202628020006	Jonas Donizette	R$ 100.000,00
7	Lar dos Velhos de Amparo	202628020006	Jonas Donizette	R$ 100.000,00
8	Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	202615270003	Carlos Sampaio	R$ 100.000,00
Total Geral				**R$ 800.000,00**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

SMDSDHC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 02/2026 - SMDSC

Amparo, 29 de junho de 2026.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Cidadania

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO DE COMPRAS Nº 2026/00112 - **ÓRGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 07/2026 (Eletrônico). **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes, para reposição do estoque do almoxarifado de segurança do trabalho do SAAE pelo período estimado de 12 meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Fica designada a **REABERTURA** da sessão pública do Pregão nº 07/2026 (Eletrônico), para o dia 01/06/2026, às 09:00h, por meio da plataforma BBMNet (www.novobbmnet.com.br), para prosseguimento do certame quanto aos lotes remanescentes 3, 4, 5 e 6, especialmente para continuidade da fase de julgamento e aceitação das propostas, abertura do prazo para manifestação de intenção recursal quanto ao julgamento das propostas e prática dos demais atos procedimentais cabíveis, conforme andamento registrado no sistema. Solicita-se aos licitantes que acompanhem atentamente as mensagens emitidas pelo sistema e pelo Pregoeiro no horário designado. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 29 de maio de 2026.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

.....